## CENÁRIOS DE OCUPAÇÃO DO SOLO FUNDAMENTADOS NO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO EM UM FRAGMENTO CONTINUO DE MATA ATLÂNTICA LOCALIZADO NA DIVISA ESTADUAL DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO MEDIANTE APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE GEOPROCESSAMENTO.

Adriana Gerdenits<sup>1</sup> (UNIVAP, Bolsista PIBIC/CNPq) Adriana Gomes Affonso<sup>2</sup> (DSR/INPE, Co-orientador) José Luiz Stech<sup>2</sup> (DSR/INPE, Orientador)

## **RESUMO**

Apesar da existência de um Código Florestal vigente em todo o território nacional, a existência de Áreas de Preservação Permanente, originadas de uma efetiva aplicação desse código, não é uma realidade, sobretudo em regiões como a divisa estadual de Minas Gerais e São Paulo. Nesta região encontramos municípios que se situam em um eixo que liga os dois maiores centros urbanos do país, Rio de Janeiro e São Paulo, além de ser uma região intensamente industrializada e com alta densidade populacional. É possível observar nas proximidades desses municípios, áreas que apresentam alguma cobertura vegetal passível de monitoramento orbital, como o Continuo Florestal na Divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais. No entanto, é desconhecido o nível de atendimento das normas regidas pelo código em questão nesta região. O objetivo deste trabalho é analisar a dinâmica florestal nas Áreas de Preservação Permanente (APP) determinada pelo Código Florestal, visando verificar o grau de atendimento as normas do código e relacionar com informações sócio econômicas dos municípios que englobam o Continuo florestal, nos anos de 1993 e 2006.

Duas imagens do satélite Landsat 5 TM, uma do dia 19 de Setembro de 1993 e a outra do dia 14 de Setembro de 2006 foram interpretadas visualmente na composição falsa cor para a quantificação das seguintes classes: Floresta, Reflorestamento, Corpos d'água, Área urbana e Áreas de atividades agropastoris. As áreas de APP foram delimitadas de acordo com o disposto no Código Florestal utilizando-se os dados de declividade do SRTM (Shuttle Radar Topography Mission) e os vetores de hidrografía das cartas do IBGE de 1:100.000. Resultados preliminares nos mostram que a área total delimitada pelo Código Florestal para a Preservação Permanente (apenas a mata ciliar e as áreas com altitude maiores que 1800 metros) é de 24.558,25 hectares, no entanto em apenas 15.648,68 hectares há a presença de remanescentes florestais de Mata Atlântica. Observamos também que em 2.062,77 hectares de áreas destinadas à preservação permanente há a presença de reflorestamentos. Este estudo ainda está em fase de andamento, a próxima etapa é para avaliarmos a dinâmica ocorrida em 13 anos e analisar a real situação do atendimento ao Código Florestal nos municípios envolvidos.

Aluno do Curso de Engenharia Ambiental, UNIVAP. E-mail: adrianag@dsr.inpe.br

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Pesquisador da Divisão de Sensoriamento Remoto. **E-mail: stech@dsr.inpe.br** 

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Pesquisadora da Divisão de Sensoriamento Remoto. **E-mail: affonso@dsr.inpe.br**